



*Replicado em 03/06/2025 para incluir o curso de Direito/CESA e ajustar a data das eleições dos cursos da FAFIDAM

EDITAL Nº 27/2025 – REITORIA, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Convoca os corpos docente e discente para Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação, de oferta Regular, da Universidade Estadual do Ceará para o biênio 2025–2027.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, considerando a Resolução Nº 1930/2023-CONSU, de 17 de novembro de 2023, que estabelece normas e procedimentos para Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação da Universidade Estadual do Ceará, **TORNA PÚBLICO** o seguinte:

1. Ficam convocados os corpos docente e discente referentes a cada Curso de Graduação Regular da Universidade Estadual do Ceará para participarem da Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador dos cursos, para o biênio 2025-2027, a seguir nominados:

CCS – Centro de Ciências da Saúde:

Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Medicina, Nutrição e Terapia Ocupacional.

CCT – Centro de Ciências e Tecnologia:

Ciências da Computação, Física, Geografia, Matemática e Química.

CH – Centro de Humanidades:

Ciências Sociais, Filosofia, História, Letras, Música e Psicologia.

CESA – Centro de Estudos Sociais Aplicados:

Administração, Ciências Contábeis, Direito e Serviço Social.

CED – Centro de Educação:

Pedagogia.

FAVET – Faculdade de Veterinária:

Medicina Veterinária.

CECITEC – Centro de Educação, Ciências e Tecnologia:

Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Pedagogia, Química.

FAEC – Faculdade de Educação e Ciências Integradas de Crateús:

Ciências Biológicas, História, Medicina, Pedagogia e Química.

FACEDI – Faculdade de Educação de Itapipoca:

Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Pedagogia e Química.

FACISC- Faculdade de Ciências da Saúde do Sertão Central

Medicina.

FAFIDAM – Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos:

Ciências Biológicas, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Química.

FECIL- Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste

Letras, Matemática

FECISC- Faculdade de Educação e Ciências integradas do Sertão de Canindé

Administração, Pedagogia

FECLESC – Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central:

Ciências Biológicas, Física, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Química.

FECLI – Faculdade de Educação Ciências e Letras de Iguatu:

Ciências Biológicas, Física, Letras, Matemática e Pedagogia, Sistemas de Informação.

2. A Eleição será coordenada por Comissão Eleitoral a ser designada pelo Reitor.
3. A eleição será remota utilizando o sistema Helios Voting, com acesso exclusivo por meio das informações encaminhadas através do email institucional, não sendo admitidos votos por e-mail ou qualquer outro meio diverso.
4. Somente poderão votar pelo sistema Helios Voting os eleitores que estiverem nas listas definitivas de eleitores aptos a votar publicadas pela Comissão Eleitoral conforme cronograma de eventos (**Anexo Único** deste Edital).
5. Não será permitida a inclusão de eleitores após o período de interposição de recurso administrativo referente a contestação e/ou impugnação do conteúdo das listas prévias de eleitores aptos a votar conforme cronograma de eventos (Anexo Único). Não haverá voto em separado.
6. As inscrições para a Eleição dos candidatos a Coordenador e a Vice-Coordenador estarão abertas no período **das 8 horas do dia 06 até as 18 h do dia 10 de junho de 2025** e deverão ser requeridas conjuntamente, em formulário padronizado, via Google Forms, disponibilizado no endereço: <https://forms.gle/MSTPznh3BvyJSKCd9>
7. O formulário de inscrição deverá ser acessado e preenchido exclusivamente por meio do email institucional, anexando em campo próprio as certidões individuais, expedidas pelo Departamento de Pessoal da FUNECE, constando a situação funcional dos dois candidatos.
8. Após o preenchimento e envio do formulário de inscrição, os candidatos receberão recibo de resposta automática comprovando a solicitação de inscrição.
9. A eleição será realizada conforme calendário abaixo, sempre no horário corrido das 08 às 18 horas, com votação uninominal e o voto que foi destinado ao candidato a Coordenador será automaticamente atribuído ao candidato a Vice-Coordenador a ele vinculado.

CALENDÁRIO DE ELEIÇÕES	
Data	Cursos
24/06/2025	Cursos do CCS, CCT, CH, CESA, FAVET, CED e FAFIDAM
25/06/2025	Cursos da CECITEC, FAEC, FACEDI, FACISC, FECIL, FECISC, FECLESC, FECLI

10. O eleitor receberá, no prazo de até 1 hora antes do início da eleição, em seu e-mail institucional (@uece.br ou @aluno.uece.br), as credenciais de acesso para sua cabine de votação (endereço de URL da cédula eleitoral) bem como login e senha individual e com finalidade específica para essa eleição.
- 10.1. Caso não receba em seu e-mail institucional as informações para acesso e votação dentro do prazo estabelecido, o eleitor deverá entrar em contato por telefone, com a Comissão Eleitoral até o horário limite do início da votação para Coordenador do curso ao qual é vinculado.

- 10.2.** O Eleitor é responsável por seu próprio e-mail institucional, devendo ter ciência de sua senha e ter acesso ao e-mail para verificação do recebimento contendo as informações necessárias para a votação.
- 11.** O exercício do voto é pessoal e intransferível, devendo ser exercido exclusivamente pelo(a) eleitor(a). O fornecimento de senha ou outra informação de acesso ao sistema eleitoral para efeito de realização do voto é considerado ilegal. Os atos que importem em cessão indevida de senha não anularão os votos computados, e o(a) autor(a) do ilícito responderá civil e criminalmente por seus atos.
- 12.** O(a) eleitor(a) deve adotar todas as medidas necessárias para a segurança da senha e outras informações de acesso ao sistema eleitoral.
- 13.** Será disponibilizado no site www.uece.br/eleicoes um tutorial autoexplicativo da votação pelo sistema Helios Voting, bem como uma lista de FAQ (perguntas frequentes) como formas de suporte ao eleitor.
- 14.** Durante todo o período de votação, uma equipe de apoio estará disponível pelos telefones (85) 3101-6102 e (85) 3101-6103 para eventuais esclarecimentos de dúvidas sobre o acesso ao sistema Helios Voting.
- 15.** Todos os recursos previstos na Resolução Nº 1930/2023-CONSU, de 17/11/2023, cujos prazos estão estabelecidos no Cronograma de Eventos da Eleição, Anexo Único deste Edital, deverão ser interpostos com envio para o email comissaoeleitoral@uece.br até 23:59 min do último dia do prazo.
- 16.** Nos casos de empate serão adotados os seguintes critérios, subsequentemente:
- 16.1.** Maior tempo de serviço na UECE.
- 16.2.** Maior idade.
- 17.** Este Edital, a Resolução Nº 1930/2023-CONSU, de 17/11/2023, que regulamenta a eleição, e demais informações referentes ao processo eleitoral estarão disponíveis no endereço eletrônico das eleições (www.uece.br/eleicoes).
- 18.** A Comissão eleitoral poderá exarar instruções, portaria, comunicados e demais instrumentos normativos complementares à Resolução 1930-CONSU, de 17/11/2023 e ao presente Edital, que, por ventura, sejam necessários à execução da eleição.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Prof. Me. Hidelbrando Soares dos Santos

REITOR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 27/2025 – REITORIA, DE 02/06/2025

Cronograma de Eventos da Eleição para Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Cursos de Graduação, de oferta Regular, da Universidade Estadual do Ceará para o biênio 2025–2027.

Item	Descrição do Evento	Data
1.	Inscrição dos candidatos para composição das chapas das candidaturas para de Coordenadores e Vice-Coordenadores dos cursos de graduação, de oferta regular da UECE, por meio de formulário padronizado.	06 a 10/06/2025
2.	Prazo para DEGEP, DEG/PROGRAD enviar informações sobre os votantes que irão compor a lista de eleitores aptos a votar	09/06/2025
3.	Resultado dos pedidos de registro das chapas, divulgado no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral (www.uece.br/eleicoes).	11/06/2025
4.	Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento de registro de chapa. Os recursos devem ser interpostos com envio para o email comissaoeleitoral@uece.br até 23:59 min do último dia do prazo.	12 e 13/06/2025
5.	Período para apresentação de candidato substituto para composição de chapa, nos casos de indeferimento da candidatura de um dos componentes de chapa	12 e 13/06/2025
6.	Resultado Definitivo (após recursos) dos pedidos de registro das chapas, divulgado no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral (www.uece.br/eleicoes).	16/06/2025
7.	Sorteio público, por meio da plataforma Google Meet, para definir a ordem das chapas nas cédulas eleitorais.	17/06/2025
8.	Divulgação das listas prévias de eleitores aptos a votar. • Docentes • Discentes	17/06/2025
9.	Período para interposição de recurso administrativo referente a contestação e/ou impugnação do conteúdo da lista de eleitores aptos a votar. Os recursos devem ser interpostos com envio para o email comissaoeleitoral@uece.br até 23:59 min do último dia do prazo.	18 e 19/06/2025
10.	Divulgação das listas definitivas de eleitores aptos a votar, após recursos.	20/06/2025
11.	Eleições	
	Cursos do CCS, CCT, CH, CESA, CED, FAVET e FAFIDAM (horário de 08 as 18 h)	24/06/2025
	Cursos do CECITEC, FAEC, FACEDI, FACISC, FECLI, FECISC, FECLESC e FECLI (horário de 08 as 18 h)	25/06/2025
12.	Divulgação do resultado das eleições	26/06/2025

As datas deste Cronograma de Eventos são prováveis, tendo em vista que poderão sofrer alterações em razão de fatos supervenientes, fortuitos, de força maior, de conveniência administrativa ou logística/operacional, sendo a alteração tornada pública por meio de Comunicado da Comissão Eleitoral.